



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 295, DE 11 DE MARÇO DE 1986

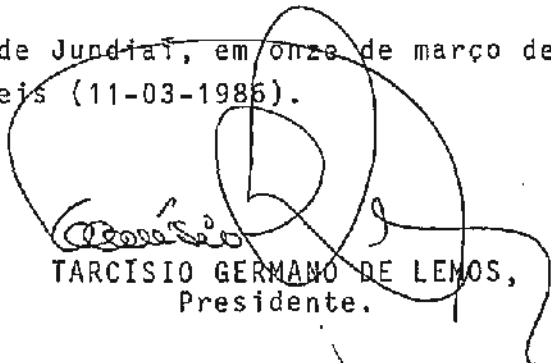
Designa comissão de sindicância para a apuração sumária, em caráter sigiloso, dos fatos que emvolvem servidor desta Câmara, publicados na imrensa local desta data.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os Srs. Dr. AGUINALDO DE BASTOS, Assessor Jurídico; Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, Diretor Legislativo e Dr. JOÃO JAMPAULO JÚNIOR, Assessor de Gabinete da Presidência, sob a presidência do primeiro, para proceder a apuração de fatos, por intermédio de sindicância, em caráter sigiloso, em razão da reportagem publicada pelo "Jornal da Cidade", no dia 11 do corrente mês, à página 7, envolvendo servidor deste Legislativo. A comissão deverá concluir da conveniência ou não da abertura de inquérito, dentro do prazo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de março de mil novecentos e oitenta e seis (11-03-1986).


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em onze de março de mil novecentos e oitenta e seis (11-03-1986).


YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.